



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002284/2015  
Data: 18/12/2015 Horário: 22:47  
Legislativo - PAR 238/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 17/12/2.015, e registrado sob o nº 200/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a concessão de direito real de uso de terreno com benfeitorias para o Aeroclube de Ibitinga**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 18 de dezembro de 2.015.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator Especial**

